ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

SENHOR EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 1º de maio de 2023 a 1º de agosto de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NÁDJA CÉZAR GOUVEIA

CPF: 719.868.554-49 PROFESSOR I

KARLÚCIA BRAZ DE ARRUDA

CPF: 891.163.214-72 PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 13 de abril de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por: Marcelo Ferreira da Silva Neto Código Identificador:25C2FD75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2023. Edição 3363 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/